



Valide aqui a certidão.


OFÍCIO ÚNICO Casimiro de Abreu

Registro de Imóveis

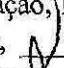
MATRÍCULA	FICHA
7955	1

Registro Geral

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 460 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ - CNPJ 30.404.883/0001-66 - Tel. Fax (22) 2778-1612

IMÓVEL: Loja 01 no pavimento térreo: situado na Rua Manjubinha (antiga Rua M), nº96, imóvel comercial com 59,40m², situado à Rua Manjubinha, nº 96, construído sobre a fração ideal de 36,522/331,00m² avos da área desmembrada denominada Lote 24, desmembrado do Lote 24 da quadra II do Loteamento denominado Peixe Dourado II, situado no perímetro urbano de Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: mede 20,75m de frente para a Rua Manjubinha; 7,25m de fundos com o lote 23 e 15,50m de fundos confrontando com a lateral direita do lote 24-B; 20,00m do lado direito com o lote 24-A; e, 11,00m do lado esquerdo, fazendo esquina, em ângulo de 90º(noventa graus) com a Rua B (atual Rua Badejo) e 8,00m confrontando com os fundos do lote 24-B, com 331,00m². PROPRIETÁRIOS: ROBERTO MARQUES FILHO, brasileiro, portador da CI do CNH nº 00824012187 do DETRAN-RJ, em 22-09-2009, CPF nº 036.720.267-00, e sua mulher DALVA SOARES MARQUES, brasileira, portadora da CI nº 04.512.790-9 do DETRAN-RJ em 10-02-2012, CPF nº 845.456.907-34, casados pelo regime da separação legal de bens, residentes e domiciliados à Rua "I", nº 273/102, bloco D, Serramar, Rio das Ostras-RJ. REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 7954, ficha 01, nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 10 de Maio de 2013. Eu,  (Maria Cristina C. Nunes), Tabelã Substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo:

Maria Cristina C. Nunes
Tabelã Substituta
Mat.: 94/4953

R.1 - M.7955- COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 19-10-2012, lavrada nas Notas do Cartório de RCPN e Notas de Barra de São João, fis. 273,274 livro E-45, ato nº 152, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALBERTO DE SOUZA CASADO LIMA**, brasileiro, maior, nascido em 02-12-1957, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº 30711 do CRECI-RJ, CPF nº 466.314.377-38, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ELIZABETH DA ROSA CASADO LIMA**, brasileira, maior, nascida em 03-07-1961, economiária, portadora da identidade nº 81427767-9 do IFP-RJ em 08-02-1993, CPF nº 636.312.887-00, residente e domiciliado à Rua Jequitibá, nº 684, Bosque da Praia, Rio das Ostras - RJ, por compra feita a Roberto Marques e sua esposa Dalva Soares Marques, acima qualificados, pelo preço de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), não havendo condições. Cópia autenticada do ITBI sob o nº143/12, pago em 16-01-12, valor de R\$ 1.600,00, avaliação fiscal de R\$ 80.000,00. Consulta do Provimento 72/09 nºs 0693413042500035 e 0693413042532443, em 25-04-2013. Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de R\$ 639,15 do Registro, acrescidos de Arquivamento /Desarquivamento R\$ 15,16, Expedições e Guias R\$ 26,34, totalizando R\$689,43, mais R\$ 137,88 da Lei 3217/99; R\$ 34,47 da Lei 4664/05; R\$ 34,47 da Lei FUNPERJ; R\$ 27,57 da Lei 6.281 R\$ 12,78 da Lei 6370/12, R\$ 31,26 da Indisponibilidade de bens, R\$ 21,03 da Certidão de prenotação, R\$ 10,86 da Mútua/Outros. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 10 de Maio de 2013. Eu,  (Maria Cristina C. Nunes), Tabelã Substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo:

Maria Cristina C. Nunes
Tabelã Substituta
Mat.: 94/4953

(R) 1 ato
R0000963 L00

R.2 M.7955: COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Comercial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, nº 1.4444.0401028-0, datado em 09-09-2013, expedido pela Caixa Econômica Federal, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **TEREZA CRISTINA RODRIGUES CAETANO**, brasileira, nascida em 08/09/1959, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 01671453467, expedida pelo DETRAN-RJ em 05/10/2012 e do CPF nº 598.289.607-10, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Monte Santo, 02, Aquarius em

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MHQDQ-9Y5S6-7F4TZ-7VBBY>


Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MHDQ-9Y5S6-7F4TZ-7VBBY>

Itaóios-RJ, por compra feita a ELIZABETH DA ROSA CASADO LIMA, e seu marido ALBERTO DE SOUZA CASADO LIMA, ambos acima qualificados, **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto - Lei 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador LUIZ FILIPE DUARTE TEIXEIRA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI CNH nº03378349151 do DETRAN/RJ em 04/10/2011, CPF nº 097.699.627-83, nos termos da procuração lavrada do 2º Ofício de Notas e Protesto de DF, fls. 133, livro 2968 em 05-09-2012 e substabelecimento de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Campos dos Goytacazes, fls. 164/165v, livro 126-P em 29-10-2012, doravante designada simplesmente CAIXA, doravante denominada simplesmente CAIXA, o valor da compra e venda é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e pago em conformidade com o disposto na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 144.000,00; Valor dos Recursos próprios, se houver: R\$ 36.000,00; Valor do imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 180.000,00; Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições: Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.200.024- 04-09-2013/GEMPF; Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 144.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$180.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Financiamento despesa Acessórios: R\$ 0,00; Prazos, (em meses): 240; Prazo de Carência: 0; Prazo de Amortização: 240; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 11,3866; Efetiva: 12,00; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$1.966,39; Prêmios de Seguros: R\$ 123,63; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.090,02; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09-10-2013; Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. E as demais cláusulas e condições constantes do presente contrato. Foram apresentados a ficam arquivados os seguintes documentos: ITBI sob o nº1343/2013 pago em 18-09-2013, valor de R\$ 71.440,00, valor da apuração fiscal R\$ 180.000,00; Certidões Negativas do Distribuidor e do Cartório de RCPN desta Comarca e de Rio das Ostras: Ações Cíveis e Execuções Fiscais, Interdições, Tutelas e Curatelas; Certidão Negativa da Justiça Federal; CNDT; Certidão de Protesto desta Serventia e de Rio das Ostras; Quitação Municipal; ônus reais, expedida por esta Serventia; cópia autenticada das identidades e CPF dos vendedores e da compradora. Consultas do Provimento 72/09 sob os nºs 0693413112230137 e 0693413112232659 de escritura e 0693413112208703 e 0693413112253779 de indisponibilidade de bens, em 22-11-13 no valor de R\$ 62,52. Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de R\$ 1.096,98 do Registro, acrescidos de Desarquivamento R\$ 7,58, R\$ 26,34 exp. de guias de comunicação; e totalizando R\$1.130,09, mais 21,93 da PMCMV 2%; R\$ 226,01 da Lei 317/99; R\$ 56,50 da Lei 4664/05; R\$ 56,50 da Lei FUNPERJ; R\$ 45,20 da Lei 6.281; Certidão de Prenotação, R\$21,03, R\$ 64,89 das Distribuições, R\$ 62,52 da Indisponibilidade de bens, R\$ 10,86 da Mútua/Outros. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 22 de Novembro de 2013. Eu,  (Maria Cristina C. Nunes), Tabeliã Substituta, matr. 94/4953, lavei o presente e subscrevo:

Maria Cristina C. Nunes
Tabeliã Substituta
Mat. 94 / 4953

(R).1 ato
RUR15803-BLX

R.3 M.7955- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Comercial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, nº 1.4444.0401028-0, datado em 09-09-2013, expedido pela Caixa Econômica Federal, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel constante da presente matrícula, na forma da Lei 9.514/97, art. 23, tendo como **fiduciante:** TEREZA CRISTINA RODRIGUES CAETANO, acima qualificada, e como **Fiduciária** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, acima qualificada, o valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e pago em conformidade com o disposto na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 144.000,00; Valor dos Recursos próprios, se houver: R\$ 36.000,00; Valor do imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 180.000,00;

continua na proxima folha...

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

OFÍCIO ÚNICO Casimiro de Abreu

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
7955	2

Registro Geral

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 460 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ - CNPJ 30.404.883/0001-66 - Tel. Fax (22) 2778-1612

Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições: Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.200.024 - 04-09-2013/GEMP; Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 144.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$180.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Financiamento despesa Acessórios: R\$ 0,00; Prazos, (em meses): 240; Prazo de Carência: 0; Prazo de Amortização: 240; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 11,3866; Efetiva: 12,00; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$1.966,39; Prêmios de Seguros: R\$ 123,63; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.090,02; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09-10-2013; Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. E as demais cláusulas e condições constantes do presente contrato. Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de R\$ 1.096,98 do Registro, acrescidos de Desarquivamento R\$ 7,58, R\$ 26,34 exp. de guias de comunicação; e totalizando R\$1.130,09, mais 21,93 da PMCMV 2%; R\$ 226,01 da Lei 317/99; R\$ 56,50 da Lei 4664/05; R\$ 56,50 da Lei FUNPERJ; R\$ 45,20 da Lei 6.281; R\$ 10,86 da Mútua/Outros. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 22 de Novembro de 2013. Eu, Maria Cristina C. Nunes, Tabeliã Substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo.

Maria Cristina C. Nunes

Tabeliã Substituta
Mat. 94/4953

(R) 1 ato
R\$15804,10C

AV.4 - M.7955: AV. DE CÉDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procede-se a esta averbação, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, emitida nos termos da Lei 10.931 de 02-08-2004, numero 1.4444.0401028-0SÉRIE: 0913, datado em 09-09-2013, **Devedora:** TEREZA CRISTINA RODRIGUES CAETANO, CPF 598.289.607-10, Endereço: R MONTE SANTO,02, AQUARIUS, nº 02; Complemento: null, Cidade: TAMOIOS, UF: RJ CEP: 28927-000; **Credor:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou a sua ordem. Endereço: Setor Bancário Sul, Complemento: Quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Cidade: Brasília, UF: DF, CEP: 70.092.900, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; representada por seu procurador LUIZ FILIPE DUARTE TEIXEIRA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI CNH nº03378349151 do DETRAN/RJ em 04/10/2011, CPF nº 097.699.627-83, nos termos da procuração lavrada do 2º Ofício de Notas e Protesto de DF, fls. 133, livro 2968 em 05-09-2012 e substabelecimento de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Campos dos Goytacazes, fls. 164/165v, livro 126-P em 29-10-2012, doravante designada simplesmente CAIXA; Dados do contrato/estatuto social: instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto - Lei 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Cédula de Crédito Imobiliário; IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Endereço: RUA MANJUBINHA 96, complemento: LOJA 1; Bairro: PEIXE DOURADO II, Cidade: Casimiro de Abreu, UF: RJ, CEP 28880000, matrícula: 7955, livro ficha 1, Serviço de Registro de Imóveis: Ofício Único de Casimiro de Abreu-RJ; GARANTIA: TIPO: Real, Modalidade: Alienação Fiduciária, Nº registro: 0,0; Valor do Crédito: R\$ 144.000,00; Data Base: 09-09-2013. Condição da Emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 240 meses; Prazo remanescente: 240 meses; Prazo de Amortização: 240 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 09-10-2013; Valor da dívida: R\$ 144.000,00; Valor da garantia: R\$ 180.000,00; Valor total da parcela: R\$ 2.090,02; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 108,55; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 15,08; Taxa de juros: nominal 10.9350 % a.a. efetiva 11.5000% a.a.; forma de reajuste: Anual; Taxa de Juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 10.9350% a.a.; Atualização monetária: Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: RIO DAS OSTRAS, RJ. Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de: R\$ 71,53 da Averbação, acrescidos de Arquivamento/Desarquivamento R\$ 7,58, totalizando R\$ 79,11, mais R\$15,82 da Lei 3217/99; R\$ 3,95 da Lei

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MHDQ-9Y5S6-7F4TZ-7VBBY>

continua no verso...

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

4664/05; R\$3,92 da Lei FUNPERJ, R\$3,16 da FUNARPEN, R\$ 1,43 da lei 6370/12, Certidão da prenotação R\$ 21,03, R\$ 10,86 da Mútua/Outros. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 22 de Novembro de 2013. Eu, *C* (Maria Cristina C. Nunes), Tabeliã Substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo:

CR) - ato
RUA15805 PER

Maria Cristina C. Nunes
Tabeliã Substituta
Matr. 94/4953

AV.05-M.7.955 - AV. DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA - Protocolo nº 22136, Lº 1-D, em 19/11/2019. Procedede-se a esta averbação, nos termos do requerimento apresentado a esta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, representada por Priscila Azevedo Ciannella, em face da devedora TEREZA CRISTINA RODRIGUES CAETANO, qualificada acima, sem que houvesse a **Purga da Mora**; Teve atraso de 09/06/2017 até 09/08/2020; Valor da dívida R\$ 115.728,27 ; após tentativas de intimação, foi notificada conforme protocolo de RID no dia 01/10/2020. Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de: R\$ 101,67 da Averbação, acrescidos de R\$ 10,74 de Arquivamento/Desarquivamento, totalizando R\$ 112,41, mais R\$ 2,03 da Lei 3217/99, R\$ 22,48 da Lei 4664/05, R\$ 5,62 da Lei FUNPERJ, R\$ 5,62 da FUNARPEN, R\$ 4,49 da Lei 6370/12, R\$ 5,72 do ISS da Lei 7.128/15, R\$ 30,97 da Certidão de prenotação. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 19 de Março de 2021. Eu, *C* (Cláudia Corrêa Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei e assino: (Selo Eletrônico: EDSF 55889 SIU).

Cláudia Corrêa Nunes
Tabeliã Substituta
Matr. 94/8184

AV.06-M.7.955 - AV. DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA - Protocolo nº 24668, Lº 1-D, em 26/04/2022. Procedede-se a esta averbação, nos termos do requerimento apresentado a esta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, representada por Leni Franco Dias, em face da devedora TEREZA CRISTINA RODRIGUES CAETANO, qualificada acima, sem que houvesse a **Purga da Mora**; Teve atraso de 09/06/2017 até 09/04/2022; Valor da dívida R\$ 198.906,43; após tentativas de intimação, não houve êxito, conforme protocolo de RID nº 884, datado de 26/04/2022; e editais publicados sob os nº 51384, 51385 e 51386, tendo a última publicação em 24/06/2022. Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de: R\$ 121,57 da Averbação, acrescidos de R\$ 12,84 de Arquivamento/Desarquivamento, totalizando R\$ 134,41, mais R\$ 26,88 da Lei 3217/99, R\$ 6,72 da Lei 4664/05, R\$ 6,72 da Lei FUNPERJ, R\$ 5,37 da FUNARPEN, R\$ 2,43 da Lei 6370/12, R\$ 6,84 do ISS da Lei 7.128/15, R\$ 37,06 da Certidão de prenotação. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 29 de Junho de 2022. Eu, *J* (João Gabriel E. de Carvalho), Aux. de Cartório, matr. 94/22621, lavrei o presente que será assinado pela Tabeliã Substituta, Cláudia Corrêa Nunes, matr. 94/8184: (Selo Eletrônico: EEEO 29569 UFU).

Cláudia Corrêa Nunes
Tabeliã Substituta
Matr. 94/8184

AV.07-M.7.955 - AV. BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO - Protocolo nº 25924, Lº 1-D, em 01/06/2023. Procedede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado a esta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para fazer constar a **BAIXA DA CÉDULA DE CRÉDITO**, constante no AV.04, pois a mesma não foi objeto de transferência a terceiro, continuando a CAIXA como credora custodiante, logo autorizando a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação, autorização assinada pela representante legal da Credora, Milton Fontana em 31/05/2023, ficando assim, o imóvel constante da presente matrícula, livre do ônus que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 06 de Junho de 2023. Eu, *N* (Natalia M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabeliã Substituta, Cláudia Corrêa Nunes, matr. 94/8184: (Selo Eletrônico: EEND 41960 XJK).

Cláudia Corrêa Nunes
Tabeliã Substituta
Matr. 94/8184

AV.08-M.7.955 - AV. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 25924, Lº 1-D, em 01/06/2023. Procedede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado a esta Serventia pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Milton Fontana em 31/05/2023, para fazer constar a

continua na próxima folha...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MHDQ-9Y5S6-7F4TZ-7VBBY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

OFÍCIO ÚNICO Casimiro de Abreu

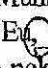
CNM: 088807.2.0007955-98

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
7955	3

Registro Geral

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 460 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ - CNPJ 30.404.883/0001-66 - Tel. Fax (22) 2778-1612

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, tendo como adquirente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R.2 acima, ficando averbado pela ausência do pagamento relacionado à Alienação Fiduciária que consta no R.3 acima, tendo como devedora Tereza Cristina Rodrigues Caetano, qualificada na presente matrícula, que após tentativas de intimação, não houve êxito, conforme as Não Purga da Mora, averbados no AV.05 e AV.06. Foi apresentado e ficam arquivados: Guia de ITBI nº 39/2023, pago no valor de R\$ 3.874,08 conforme autenticação mecânica; Valor de apuração fiscal: R\$ 193.704,12; Valor declarado: R\$ 193.704,12, expedido pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 06 de Junho de 2023. Eu,  (Natália M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabelião Substituta, Cláudia Corrêa Nunes, matr. 94/8184.

Selo Eletrônico (EEND 41961 AFJ).

Cláudia Corrêa Nunes
Tabelião Substituta
Matrícula 94/8184

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia de reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Assinada digitalmente pelo (a) Tabelião(ã) Substituto (a): Charles Gama Sirufo, Mat. 94/8237.

Casimiro de Abreu, 13/06/2023.
(Válido somente com selo Eletrônico)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEND 43127 OSX



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos.: R\$ 93,59
Fundrat.....: R\$ 1,87
Lei 3217.....: R\$ 18,71
Fundperj.....: R\$ 4,67
Funperj.....: R\$ 4,67
Funarpen.....: R\$ 3,74
I.S.S.....: R\$ 4,77
Selo Eletrônico.: R\$ 2,48
Total.....: R\$ 134,50

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MHDQ-9Y5S6-7F4TZ-7VBBY>